



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira
Poder Legislativo

Página 1 de 1

MOÇÃO N.º

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

ASSUNTO: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**– Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, ao sentido de que seja concedida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Sr. **Rodrigo Drable Costa**, pelos motivos abaixo expostos:

Rodrigo Drable Costa, bacharel em direito, está no exercício de seu segundo mandato consecutivo como Prefeito de Barra Mansa, reeleito em 2020 com 51,41% dos votos válidos, mesmo contra 10 concorrentes. É incontestavelmente a maior liderança do município da última década. Seu governo, além de aprovado maciçamente pela população, é pródigo em restaurar a esperança dos munícipes em pautas há muito pleiteadas pelo povo, tal como a readequação ferroviária que progride em acelerado curso de execução, porém, nossa Moção visa especificamente enaltecer esse ilustre prefeito pela recente alternativa engendrada por ele para sanar o gravíssimo problema ocorrido em função da paralisação das atividades da Centro Universitário de Barra Mansa, em face de pendências financeiras de alta monta, especialmente no tocante ao pagamento de vencimentos de funcionários e professores. Rodrigo, graças a sua altíssima capacidade de articulação, desenvolvida desde tenra idade, eis que já fora vereador por dois mandatos e ativo assessor no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa do Estado, apresentou uma forma de solução imediata do problema mencionado, em parceria inusitada e salutar com a Fundação Educacional Severino Sombra e da aquisição para a Municipalidade de nobre área da UBM, onde será construída um importante centro esportivo popular. Essa medida, não só, saneou o problema de pronto, como em consórcio com outras importantes decisões executivas, como a incorporação municipal do antigo Hospital Menino Jesus de Praga para a construção do almejado Hospital Municipal, e desta forma possibilitando que a Universidade de Vassouras viabilize a inserção do curso superior de Medicina na cidade, eis que para tal, é imprescindível a vacância de leitos públicos. Esse memorável pacote de inteligentes e eficazes medidas administrativas, trouxeram tranquilidade e segurança para milhares de alunos e educadores, muitos deles, residentes em nosso Município, vizinho e irmão de Barra Mansa, razão pela qual, cremos ser de ampla justiça nossa propositura louvatória a esse exímio e jovem alcaide.

Porto Real, 30 de setembro de 2022

Elias Vargas de Oliveira

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

